

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 8bmg7jgx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2013 Projeto de resolução nº 467/2013 Protocolo nº 6954/2013 Processo nº 1307/2013
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MILTON  
MARCOS APARECIDO DALLA BELLA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **MILTON MARCOS APARECIDO DALLA BELLA**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Milton Marcos Aparecido Dalla Bella é natural do município de Dracena, Estado de São Paulo, nascido aos 03 de dezembro de 1958, filho dos Senhores Arlindo Dalla Bella e Dirce Gomes Dalla Bela. É solteiro.

Veio para o Estado de Mato Grosso, no ano de 2003, em busca de novas oportunidades profissionais, mais precisamente para o município de Várzea Grande, e também para ficar mais próximos de seus familiares que residem na região.

É proprietário da empresa Dalla Bella Coiffer.

Durante estes anos contribuiu sobremaneira para o crescimento econômico do município e também para o desenvolvimento do nosso querido e grandioso Estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Milton Marcos Aparecido Dalla Bella, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual